



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

### **Projeto de Lei nº 99/2018**

**Relator Designado: ALEXANDRE COBRA C. N. VÊNIO – PR**

Cuida-se de propositura, de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Apresenta-se com a finalidade de criar dotação orçamentária específica para ocorrer com o saldo orçamentário do exercício de 2017 relativo à Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Aloysio Nunes Ferreira, destinada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde (UBS e ESF).

Os recursos para suportar as despesas decorrentes da presente propositura serão os provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, por força do saldo das transferências de recursos do Governo Federal.

Quanto à constitucionalidade formal subjetiva, nada a declarar, vez que é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo a presente propositura.

Cumprido destacar, que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II do artigo 41 da Lei nº 4320/64.

Diante do exposto, atendidos os preceitos contidos em legislação específica, nada obsta que seja apreciada e deliberada a presente propositura.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

É o parecer.

Sala das Comissões, 24 de Maio de 2018.

**ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNIO – PR**  
**Relator**

**VINÍCIUS GUILHERME SIMILI – PDT**  
**Vice-Presidente**

**ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS – PTB**  
**Secretário**

**CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB**  
**Membro**

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD**  
**Membro**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

